Conselho Municipal de Educação
Angra dos Reis-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da Reunião da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação
18/03/2024

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sede provisória do CME, Escola Municipal Júlio César de Almeida Laranjeira, ocorreu a reunião da Câmara de Educação Básica, com os seguintes conselheiros presentes: Ângela Leone, Mônica Cardoso, Bárbara, Jorge, Luana e Suellen. Participou também desse encontro a assessora técnica, Cristiane Carneiro. A pauta da reunião apresentada pela assessora técnica foi à seguinte: diálogo com a Ana Paula, coordenadora da vigilância sanitária, leitura e aprovação da ata da reunião da câmara de educação básica do dia 18/12/23, repasse das visitas realizadas em fevereiro, agendamento da visita ao Parque Mambucaba e Ribeira, planejamento das ações do projeto escola legal, atualização dos processos em trâmite no CME. Demos início então à fala da coordenadora Ana Paula, acerca das condições mínimas que as escolas devem apresentar para ter o alvará da vigilância sanitária aprovado. Ana Paula começa sua fala dizendo que não existe uma legislação própria para escolas, o que se usa é o código sanitário municipal e algumas legislações que têm consonância com a vistoria que é realizada nas escolas. As unidades escolares devem solicitar o alvará da vigilância sanitária anualmente, de preferência ate o mês de abril. Isso é obrigatório. Outra demanda também importante é que as unidades de ensino devem atualizar o cartão de vacina com freqüência. Geralmente é solicitado aos pais no ato da matrícula e depois não se faz uma atualização do mesmo. Ana Paula salienta que no que se refere à escola particular, geralmente elas funcionam em casas alugadas ou próprias e que não forma projetadas para funcionar como escola e por esse motivo, apresentam algumas distorções na parte estrutural, necessitando em alguns casos, de ajustes a serem feitos. Uma solicitação que se faz pela vigilância e com relação às turmas de educação infantil e creche que devem ser alocadas sempre no primeiro pavimento, em caso de escola/creche possuírem mais de um andar. Outro aspecto observado se refere à parte elétrica, não podendo haver fios desencapados e tomadas sem protetor. Outro item é o extintor de incêndio que deve estar com a validade em dia. Cristiane pergunta a quantidade de extintor que deve conter nas escolas. Como é feito esse cálculo? Ana Paula diz que essa informação quem pode dar e o bombeiro, pois eles emitem certificado de aprovação. A vigilância sanitária trabalha na linha de análise de risco e inspeciona estabelecimento, e não pessoas. A vistoria também é realizada em unidades de ensino públicas e é emitido um relatório para a secretaria de educação. Geralmente a equipe de inspeção da vigilância sanitária é composta por engenheiro, nutricionista, veterinário, enfermeiro, médico, fiscal. Ana Paula diz que não é permitido brinquedo de pano nas escoas e creches e que o material de limpeza deve ser acondicionado em lugar seguro e que fique trancado. O botijão de gás não pode estar dentro da cozinha. Este tem que ficar num espaço fora da cozinha, com cobertura. Ana Paula diz que se o CME precisar de informações sobre emissão de alvará, pode enviar e-mail pra coordenadoria de vigilância, que será disponibilizado informações a respeito. Cristiane diz que já enviamos e-mail recentemente para a vigilância para saber como está o andamento de alguns pedidos de alvará de escolas particulares que estão com processos de autorização de funcionamento abertos no CME. Cristiane agradece então a presença e diálogo com a coordenadora Ana Paula e a mesma se coloca a disposição para outras reuniões que se fizerem necessárias. Dando prosseguimento à pauta, conversou-se sobre o projeto Escola Legal, que visa entrega do certificado as escolas da rede privada que estão à parte documental correta e atualizada. Jorge diz que precisamos publicar a resolução que versa sobre esse projeto, pois já foi atualizada e aprovada pelo pleno. Cristiane diz que considera melhor uma reunião antes da publicação, pois algumas dúvidas ainda precisam ser sanadas, como por exemplo, a questão da

acessibilidade. Esta entra como critério para o projeto Escola Legal? Jorge fala um pouco sobre o selo de acessibilidade que alguns estabelecimentos do nosso município têm recebido. Ele diz que podemos pensar em algo desse tipo para as escolas. Luana diz que podemos criar um critério para classificar as escolas quanto ao nível de acessibilidade que apresenta. No certificado que o conselho confere as escolas contempladas, pode vir junto um código de estrelas, dizendo o nível de acessibilidade que aquela unidade apresenta. Outra sugestão dada por Luana é conter no certificado um resumo do que prevê o projeto. Assim fica visível a comunidade escolar o que se refere o título de "Escola Legal". Ficou combinado com os conselheiros que outra reunião precisará ser agendada pra discutir esse projeto. Cristiane fala das visitas que foram realizadas no mês de fevereiro, onde foram visitadas as seguintes unidades escolares: Laranjinha (autorização de funcionamento), CEIM Jacuecanga (autorização de funcionamento), CEJA (acompanhamento), CETI Thomaz H. Mac-Cormick (acompanhamento), CETI Alberto Torres (acompanhamento), Jean Piaget (Japuíba - acompanhamento), Centro Educacional Maia (mudança de endereço), Centro Educacional Escola Encantada (autorização de funcionamento). Continuando com a pauta, passou-se para a deliberação do dia que faremos visita a escola do Parque Mambucaba e Ribeira e, depois que os conselheiros deram suas disponibilidades, ficou acertado o dia 25/03/2024, segunda-feira com saída da SEJIN as 7h30. Cristiane diz que irá solicitar transporte e que informará no grupo de whatsapp se será possível fazer a visita nesse dia. Cristiane informa que o conselho municipal de educação, enviou e-mail para as escolas que estão devendo documentação solicitando celeridade no cumprimento das exigências para autorização de funcionamento. Passamos então para atualização dos processos: 007/2011 Centro Educacional Maia / Jardim de Infância Criança Feliz (já tem portaria de autorização, mas mudou de endereço e estamos aguardando a entrega do certificado do bombeiro). 001/2017 – Centro Educacional Trindade (pendência alvará da vigilância). 017/2021 Jardim de Infância Construindo um sonho - AF (várias pendências). 003/2022 Centro Educacional Cantinho do Céu - AF (pendência: alvará da vigilância). 011/2022 Jardim de Infância Primeiros Passos - AF (pendência: alvará da vigilância). 014/2022: CEIM Jacuecanga – AF (pendências: certificado bombeiro, acervo bibliográfico). 016/2022 – CEIM Monsuaba – AF (pendência: alvará vigilância e certificado corpo bombeiro). 019/2022 – Jardim de Infância Brincando e Aprendendo / Colégio Interativo - AF (pendência: alvará da vigilância). 020/2022 – Laranjinha – AF (documentação ok – aguardando parecer técnico). 021/2022 - Colégio Jean Piaget unidade Parque das Palmeiras – educação infantil - AF (alvará vigilância, certificado do bombeiro e certidão negativa). 003/2023 – Deliberação sobre histórico escolar (aguardando análise da SEJIN). 004/2023 – Falta de acessibilidade da EMDV. Agendar ida a SEJIN. 006/2023 - Transporte para escola Marinas. 007/2023 – Várias escolas do Parque Mambucaba (cobrança indevida ao responsável pelo serviço de monitor de educação especial). 008/2023 – Colégio Jean Piaget – Unidade Parque das Palmeiras (cobrança para pagamento monitor). 009/2023 - Creche Arco Íris do Saber (aguardando a proprietária entrar com processo para autorização. Tentativa de visita em 20/02, creche fechada). 011/2023 – CEJA – decidiu-se pelo arquivamento do processo por já ter concluído os encaminhamentos. 014/2023 – Colégio Semear (visita já agendada para averiguação e encaminhamentos). 015/2023 – Colégio Ame+ - AF (pendências: alvará vigilância, alvará PMAR, certificado bombeiro). 016/2023 – Instituto Educacional Escola Encantada – AF (pendência: alvará vigilância). Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata com assinatura dos presentes.